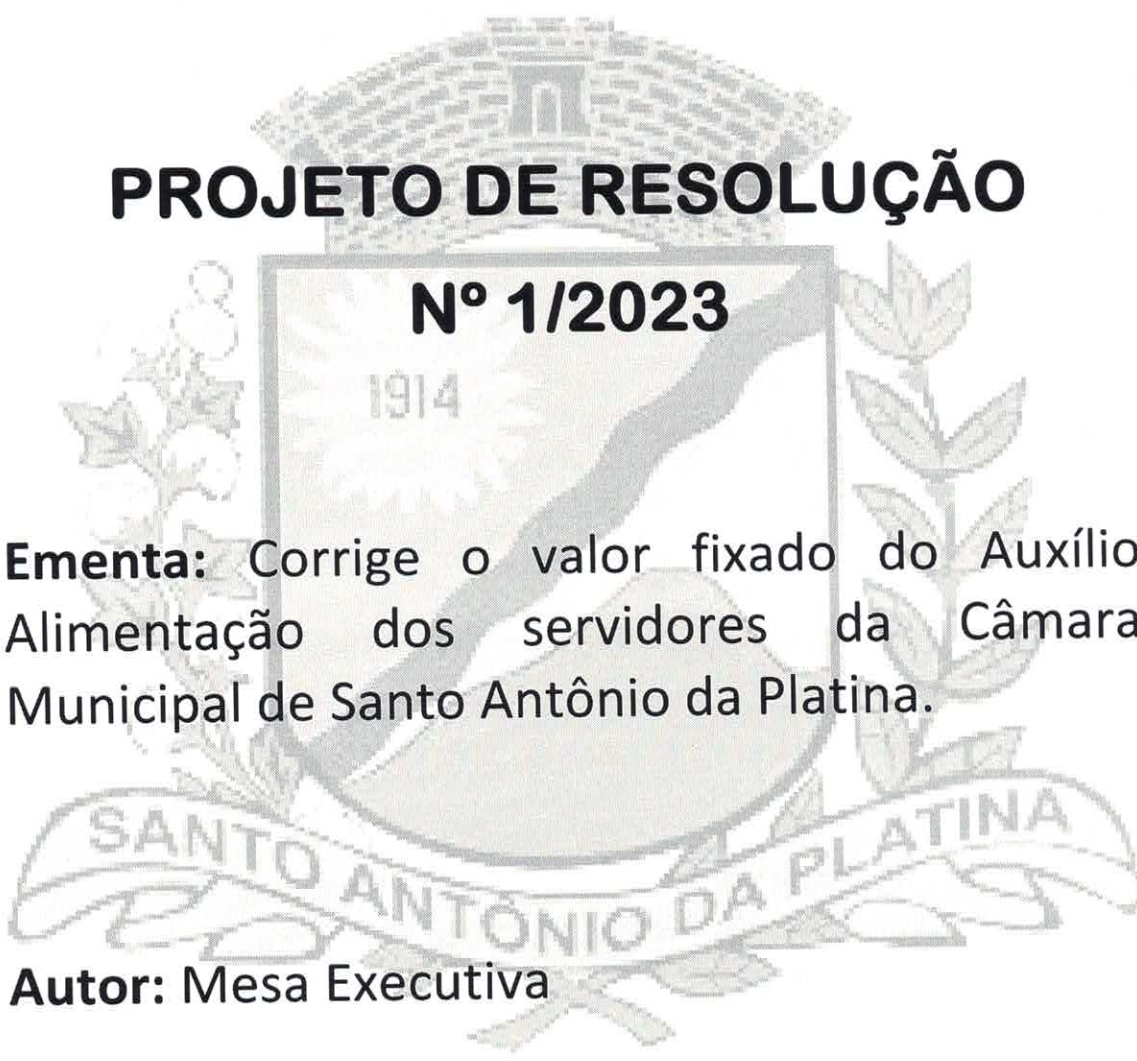


The background of the page features a large, faded watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. The coat of arms consists of a shield with a sunburst in the upper left corner containing the year '1914'. The shield is flanked by two olive branches. Above the shield is a crown. A banner at the bottom of the shield reads 'SANTO ANTÔNIO DA PLATINA'.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2023

Ementa: Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

Autor: Mesa Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023

"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º - Fica revisado em **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulada no exercício de 2022, o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº. 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2023.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Vice-Presidente

GILTON FAGUNDES

1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de conceder a revisão geral anual do Auxílio Alimentação aos servidores ativos do Legislativo Municipal.

O percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)** refere-se ao acumulado do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses. Registra-se que tal revisão não se trata de reajuste, mas sim revisão do valor de poder de compra da remuneração cosoante o índice oficial de correção monetária nacional.

Assim sendo, esperamos aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Vereadores.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Vice-Presidente

GILTON FAGUNDES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Avenida Cel.Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Resolução nº. 01/2023 que *“Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina”*. Estão em compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações, e que serão acrescentados na LDO e LOA para os exercícios em que o objeto for instituído.

Santo Antônio da Platina, 14 de março de 2023.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal